



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 129/2022

Moção de Apoio ao Secretário de Assistência Social, Doutor Argeu Alencar da Silva, para que seja criado no município de Valinhos, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM)

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **Maria Cristina Briani- PT** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao Secretário de Assistência Social**, Doutor Argeu Alencar da Silva nos seguintes termos.

Justificativa

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Trata-se, portanto, de um espaço estratégico para o município em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher, já que o serviço desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e municipais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

Nos últimos anos, foi possível observar o aumento de atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil e no município. O aumento da demanda pode ser atribuído a alguns fatores, como, por exemplo, crise



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

social, política e econômica, bem como o isolamento social por conta da pandemia da Covid-19. De acordo com um estudo realizado pela Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (CEPM) de Valinhos, das noventa mulheres que participaram, 71% delas já sofreram violências físicas e/ou psicológicas por seus parceiros.

Os dados de violência contra as mulheres em Valinhos divulgados em Maio de 2022 foram distribuídos por território através do Centro de Referência da Assistência Social Básica (CRAS), sendo eles: São Marcos registraram 14 (quatorze), Figueiras 15 (quinze), São Bento 24 (vinte e quatro), e por último, no CRAS Central foram notificadas 37 ocorrências.

A implementação do CRAM, portanto, seria o primeiro estágio para instituir uma estrutura multiprofissional essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que, já houve um Inquérito Civil nº 14.0466.0000473/2019-1 de 02 de setembro de 2019 resultando em uma Ação Penal nº 1000560-17.2020.08.26.0650, voltada a compelir o Município de Valinhos a implementar casa abrigo, casa acolhimento temporário e um núcleo de atendimento à mulher, a fim de dar suporte efetivo às mulheres vítimas de violência doméstica.

Assim sendo, com o intuito de proporcionar melhorias no setor de políticas públicas de direitos das mulheres, solicitamos a instalação do órgão especializado “**Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)**”, como forma de prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção bem como o encaminhamento ao Secretário de Assistência Social, Doutor Argeu Alencar da Silva, para que seja criado no município de Valinhos, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM).

Valinhos, 25 de julho de 2022.

AUTORIA: CRIS BRIANI